



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO
MENSAL DE
CONTROLE
INTERNO

Maio de 2022



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de MAIO DE 2022.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 21 (vinte e um);

Número de Servidores Efetivos: 06 (seis).

Número de Servidores comissionados: 6 (seis).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

1- Fechou a Folha de Pagamento no mês de Maio de 2022:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros
20	*01	00	00	**02	00

* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme **Portaria da Presidência Nº 31/2019**, de 29.04.2019.

** Férias do Servidor **Francisco Fabiano Aguilera da Silva**, Advogado, do dia 09/05/2022 a 28/05/2022, sendo 10 dias convertidos em abono pecuniário, conforme **Portarias Nº 17 e 18/2022**.

** Férias do Servidor **Anderson Parise da Rosa**, Contador, do dia 23/05/2022 a 21/06/2022, conforme **Portaria da Presidência Nº 20/2022**.

2 – Despesas Liquidadas:

Vencimentos	Obrigações Patronais	IR na Fonte	Data de Pagto.
R\$ 143.699,34	R\$ 27.912,90	R\$ 15.114,43	30/05/2022

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse Duodécimo	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Percentual
R\$ 370.373,86	R\$ 259.261,70	R\$ 143.699,34	47,75%



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de MAIO está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional N° 25/2000.

4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
MAIO DE 2022	R\$ 11.037.414,51	R\$ 171.612,24	1,55%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.009,17
PERCENTUAL APLICADO	27,68%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido.

6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês MAIO DE 2022	R\$ 11.037.414,51
Total folha Vereadores MAIO DE 2022	R\$ 77.040,91
Limite	R\$ 551.870,72
PERCENTUAL APLICADO	0,70%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido

7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Observações: A folha referente a Verbas Gerais não pôde ser entregue devido a problemas técnicos no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo Nº	Modalidade	Nº	Valor	Empresa
08/2022	Dispensa	04	R\$ 24.968,48	ANDRE GLADSON DA SILVA MERCADO SILVA ZENIR P. GUISSO
09/2022	Dispensa	03	R\$ 345,00	LIBERTAD GARCIA DA SILVA
10/2022	Dispensa	05	R\$ 773,09	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

- Obs. O Mural de Licitações referente ao mês em análise, não pôde ser encerrado, em virtude do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ter sofrido invasão por hacker, não havendo previsão de restabelecimento do sistema.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2021(média 12 meses)	R\$ 5.292.018,11
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS MAIO DE 2022	R\$ 187.454,19
PERCENTUAL APLICADO	4,57%

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 14 DE JUNHO de 2022.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	R\$ 198.520,04
Despesa Liquidada	R\$ 187.454,19
Despesa Paga	R\$ 187.454,19

DESPESAS CORRENTES	PREVISTA	REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 176.512,70	R\$ 171.612,24
Outras Despesas Correntes	R\$ 82.963,81	R\$ 15.841,95
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 21.241,50	R\$ 0,00

C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

Obs. Não houve movimentação no período.

D – CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Obs. Último abastecimento do veículo realizado no dia **04/05/2022**, quantidade de litros: 39,72. Valor **R\$ 284,02** conforme Nota de Empenho 074/2022 e Nota Fiscal Nº 4.997 – Auto Posto Bonamigo Ltda.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6 | (CONTROLE MENSAL) - MAIO 2022

Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
5/4/2022	5/4/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	POSTO BONAMIGO ABASTECER	87498	87500	2	04/05/2022	39.72
04/05/2022	04/05/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	PEGAR NOTAS E OUTROS SERVIÇOS	87500	87506	6		
05/05/22	05/05/22	CLAUDIO ASSIS	STI	A SERVIÇO DOS VEREADORES	87506	87520	14		
05/05/22	05/05/22	CLAUDIO ASSIS	STI	PEGAR ASSINATURA PRESIDENTE	87520	87526	6		
09/05/22	09/05/22	MARCOS LOUVEIRA	FOZ	REGISTRO DO LIVRO CARTÓRIO	87526	87582	56		
09/05/22	09/05/22	CLAUDIO ASSIS	STI	COTAÇÃO MERCADO, SILVA, ECONOMICO E GOLFINHO	87582	87589	7		
10/05/22	10/05/22	CLAUDIO ASSIS	STI	PPEGAR ASSINATURA PRESIDENTE	87589	87592	3		
10/05/22	10/05/22	CLAUDIO ASSIS	FOZ	BUSCAR LIVRO CARTÓRIO	87592	87642	50		
12/05/22	12/05/22	MARCOS LOUVEIRA	STI	PEGAR ASSINATURA PRESIDENTE	87642	87646	4		
17/05/22	17/05/22	CLAUDIO ASSIS	STI	PEGAR ASSINATURA PRESIDENTE	87646	87652	6		
18/05/22	18/05/22	CLAUDIO ASSIS	STI	INDICAÇÃO VER. ROSEMERI/BOCA DE LOBO	87652	87660	8		
19/05/22	19/05/22	CLAUDIO ASSIS	STI	CAUBRAR PNEUS TAMBURI	87660	87662	2		
20/05/22	20/05/22	CLAUDIO ASSIS	STI	LEVAR DOCUMENTOS PREFEITURA	87662	87666	4		
23/05/22	23/05/22	CLAUDIO ASSIS	STI	PEGAR ASSINATURA PRESIDENTE	87666	87671	5		
25/05/22	25/05/22	CLAUDIO ASSIS	STI	ASSINATURA MERCADOS GOLFINHO E O SILVA	87671	87678	7		
26/05/22	26/05/22	CLAUDIO ASSIS	STI	BUSCAR CHAVE DA PORTA DO ALMOXERIFADO	87678	87683	5		
TOTAL GERAL -->							185		

TOTAL GERAL -->

Outras informações acerca do veículo:

PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular: Veículo assegurado mediante Processo Licitatório nº 10/2022, na modalidade Dispensa por Justificativa nº 04/2022.	Ano de Fab/ Ano Mod.	Cor:	Combustível para utilização no veículo adquirido mediante "Justificativa p/ pagamento direto, pequeno valor" - Empenho nº 82/2020 Constante na íntegra no Portal da Transparência.
AVJ - 2379	Data da troca: 13/05/2021	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.	2011/2012	Prata	
Cód. Renavam: 00464851149	KM da troca: 85.277 km Próxima troca: 89277 km	Data de vigência: 25 Maio de 2022 à 25 Maio de 2023 Número da Apólice: 0531712299396			
		obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.			

E – CONTROLE DE ADITIVOS

Observações: Não houve movimentação no período.

F – EMISSÃO DE CHEQUES

Observações: Não houve movimentação no período/ A Câmara Municipal não trabalha mais com esta modalidade.

G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 31/05/2022: R\$ 957.269,43

IV – PATRIMÔNIO

Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme Portaria da Presidência Nº 16/2021.
- Informamos ainda que foi realizada a regularização geral do Patrimônio constante no Sistema, bem como a depreciação dos bens, pela Comissão, no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme Ata Nº 02/2021.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- Durante a realização de Auditoria no setor de Patrimônio, verificou-se a ausência de reavaliação prévia dos bens para posterior depreciação, fato este que foi notificado devidamente a Diretoria Administrativa e a Diretoria Geral da Câmara, solicitando-se dessa forma a devida regularização.

V – DIVERSOS

A - Gestão de Compras e Almoxarifado:

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:

ESTOQUE EM 31.05.2022	ENTRADAS MÊS MAIO	RETIRADAS MÊS MAIO 2022
R\$ 17.555,27	R\$ 2.270,00	R\$ 1.399,87

B - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

Obs. Não foi possível realizar o encaminhamento dos módulos acima, devido ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ter sofrido invasão por *hacker* e estar passando por procedimento de restabelecimento da normalidade do sistema.

OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE MAIO DE 2022

- **Memorando Nº 086/2022, de 05 de maio de 2022**, que encaminhou, ao Presidente da Câmara, com cópia para os demais membros da Mesa Diretora, Relatório Mensal do Controle Interno referente ao mês de março de 2022.
- **Memorando Nº 099/2022, de 30 de maio de 2022**, que encaminhou ao Presidente da Câmara, com cópia para os demais membros da Mesa Diretora, Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de abril de 2022.

PARECER

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 27 de junho de 2022.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno